

PUBLICIDADE LEGAL

CASA DAS CORRENTES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CNPJ nº 92.690.478/0001-09 - NIRE 43300059651. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária.** **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de outubro de 2025, às 10 horas, na sede social da Casa das Correntes – Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cachoeirinha/RN, na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, Sala A, 2º andar, bairro Cedic, CEP 94930-370. **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente: Caroline Winck Neumann; e (ii) Secretária: Eleana Maria Winck Neumann. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a proposta de alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) deliberar sobre a ratificação do Anexo I (“Boletim de Subscrição”) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, arquivada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (“JucisRS”) sob o nº 11213834, em 29/08/2025, para refletir a integralização de capital social pela acionista Sra. Eleana Maria Winck Neumann mediante a capitalização de crédito relativo a adiantamento para futuro aumento de capital social, e não via a capitalização de dividendos. **5. Deliberações:** foi deliberado, unanimemente, além de lavrar a presente ata sob a forma sumária, o seguinte: (i) Aprovar a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, o qual passará a ser composto por, no mínimo, três conselheiros e, no máximo, cinco conselheiros; (ii) Aprovar a proposta de alteração do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a nova composição do Conselho de Administração, que passará a viger com a seguinte redação: “Art. 10. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, todos pessoas naturais, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, para um mandato unificado de três anos, permitido a reeleição. §1º. O Presidente do Conselho de Administração será nomeado pela maioria dos membros do Conselho de Administração na primeira reunião após eleição dos membros do órgão e terá a atribuição de conduzir e convocar reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, o qual terá voto de minerva em caso de empate na votação. §2º. Em caso de destituição, renúncia ou vacância de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, esse deverá ser substituído por membro nomeado pelos conselheiros remanescentes e completará o prazo de gestão do substituto.” (iii) Aprovar a proposta de ratificação do Anexo I da Ata de Assembleia Geral da Companhia, aprovada na JucisRS sob o nº 11213834, em 29/08/2025, para refletir a integralização de capital social pela acionista Sra. Eleana Maria Winck Neumann mediante a capitalização de crédito relativo a adiantamento para futuro aumento de capital social e não via a capitalização de dividendos, com constar no Boletim de Subscrição anexo à referida Assembleia, de modo que a versão retificada do Boletim de Subscrição se encontra anexa à presente ata (“Anexo I”). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Caroline Winck Neumann, Presidente; Eleana Maria Winck Neumann, Secretária. Assinaturas: Eleana Maria Winck Neumann, Camila Winck Neumann, Caroline Winck Neumann e Cristiane Winck Neumann. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio, Cachoeirinha/RN, 15/10/2025. Mesa: Caroline Winck Neumann - Presidente; Eleana Maria Winck Neumann - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11339873 em 25/11/2025 da Empresa Casa das Correntes - Indústria e Comércio S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 253931142 - 13/11/2025. Autenticação: 8823D5556E2D85FC5E2DA3E8E274CE8E1399D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração. **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de outubro de 2025, às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, localizada em Cachoeirinha/RN, à Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, sala A, 2º andar, bairro Cedic, CEP 94.930-370. **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Cristiane Winck Neumann Holl; Secretária: Caroline Winck Neumann. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para apreciar e deliberar a respeito da: (i) aceitação e consignação da renúncia voluntária do Sr. Juliano Isley da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade número 3020432-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 023.230.639-79, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.980, 602P, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-528, ao cargo de conselheiro de administração da Companhia; e (ii) nomeação da Presidente do Conselho de Administração. **5. Deliberação:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: 5.1. Aceitar e consignar a renúncia voluntária do Sr. Juliano Isley da Silva, já qualificado, ao cargo de conselheiro de administração da Companhia, para o qual foi eleito, em 3 de maio de 2024, para mandato de 03 (anos), por meio de Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (“JucisRS”) sob o nº 10401934; e 5.2. Nomear como Presidente do Conselho de Administração a Sra. Cristiane Winck Neumann Holl, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade número 4057300883-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 885.074.910-49, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, a Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1270, apto 502, bairro Petrópolis, CEP 90.440-010. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Cristiane Winck Neumann Holl, Presidente; e Caroline Winck Neumann, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Camila Winck Neumann, Caroline Winck Neumann e Cristiane Winck Neumann Holl. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha/RN, 15 de outubro de 2025. Mesa: Cristiane Winck Neumann Holl - Presidente; Caroline Winck Neumann - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11347776 em 27/11/2025 da Empresa Casa Das Correntes - Industria e Comercio S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 253940982 - 18/11/2025. Autenticação: D5D799F41B683A72A166337D32B6E3B8BA33A97. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO**
CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

